



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNALBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTURAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JANILLE MENDONÇA SETHON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3329/09.
Interessado: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção da providência sugerida.
Processos Administrativos nº 263/2011
Interessada: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida
Assunto: Requerendo autorização para residir fora da comarca
Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público para residir fora da Comarca onde exerce a titularidade do cargo, pleito que, em tese, encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, na Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007.
Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, prescriptor da imperiosa oitiva Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da administração superior.
A douta Corregedoria Geral do Ministério Público, em pronunciamento insito às fls. 50 observou que o Requerente "comprova os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP 002/2011 [...]".
Ressente-se, os autos, portanto, à luz inclusive do despacho correicional, da explicitação dos motivos subjetivos essenciais à concessão ansiada, ex vi do art. 3º, I, do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP 002/2011:
Art. 3º. O membro do Ministério Público interessado em obter autorização para residir fora da localidade em que exercer a titularidade de seu cargo deverá apresentar ao Procurador-Geral de Justiça requerimento em que:
I - fundamento o pedido em justificada e relevante razão.
Sendo assim, DETERMINO a intimação do Promotor de Justiça interessado, a fim de que se posicione acerca dos requisitos subjetivos previstos pelo art. 3º, I, do Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP 002/2011.
Cumpra-se.
Proc: 4119/11.
Interessado: Assessoria de Comunicação desta PGJ.
Assunto: Solicitando aquisição.
Despacho: Ao Sr. Teógenes Cardoso Tenório Lisboa, gestor do contrato, para as providências cabíveis.
Proc: 1459/12 - Republicado.
Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Nomeação de servidor.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de providências. Diretoria de Pessoal da PGJ. Exigência prevista no item 10.5 do Edital de Concurso Público nº 01/2011. O Ministério Público do Estado de Alagoas poderá proceder à coleta de impressão digital do candidato aprovado, que será submetida ao exame biométrico considerando a impressão digital na Folha de Respostas durante a aplicação das provas. Opção como condição para a posse. Necessidade de suspensão do prazo de posse, previsto no art. 13, §2º da Lei nº 5.247/91 e item 9.5 do Edital, até a realização das providências necessárias. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para controle e fiscalização dos prazos".
Proc: 1648/12.
Interessado: Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC/CNPG.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da manifestação do GECOC, à fl. 22, re-metam-se os presentes autos ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça responsável pelas comunicações junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Proc: 1789/12.
Interessado: Centro de Gerenciamento de Informática da PGJ.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Indefere-se.
Proc: 1889/12.
Interessado: Centro de Gerenciamento de Informática da PGJ.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Inscrição para participação do treinamento Vmware Oficial Zimbra. Justificada a necessidade da capacitação. Área de atuação dos servidores. Hipótese de aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta. Certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa. Pelo deferimento".
Processo: nº PGJ - 1949/2012
Assunto: Pedido de providências
Interessada: Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carnaúba
DESPACHO
1. Trata-se de reiteração da notícia de propositura de ação civil por ato de improbidade administrativa ajuizada pela Interessada em desfavor de Secretário de Estado e outros. Destarte, neste novo expediente de nº 473/2012, protocolizado em 28 de maio de 2012, a Interessada solicita que cópia do presente procedimento seja endereçado ao GECOC.
2. Consoante entendimento da Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça a matéria, latu sensu, versada nos autos já fora analisada em outros processos e a providência opinada fora acolhida e determinada por esta PGJ/MPE/AL, tendo sido cumprida pelo Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, vale dizer: a requisição de instauração de Inquérito Policial para apuração do fato constante dos autos, e, posteriormente, a solicitação de informação sobre o andamento da respectiva investigação criminal, conforme Ofício n. 53/2012 - GAB/PGJ e Ofício n. 182/2012 - GAB/PGJ/MPE/AL, cujo destinatário de ambos foi o Secretário de Defesa Social do Estado de Alagoas.
3. No tocante à solicitação da Interessada de remessa de cópia dos autos ao GECOC, como bem pontuado pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, a participação deste Grupo "dar-se em razão da complexidade das ações delituosas praticadas por organizações criminosas, notadamente no que se refere à constância, localização, intensidade e diversidade delas", sic Resolução CPJ nº 03/2006.
4. Demais disso, não olvidemos que neste instante deve estar em curso investigação encetada pela Polícia Civil, se mostrando, por conseguinte, prudente aguardar o deslinde desta a fim de que, no segundo momento, o Ministério Público do Estado de Alagoas perscrute os requisitos objetivos autorizadores da incidência da Resolução em apreço, até para se evitar bis in idem.
5. Ademais, neste átimo, a toda evidência, não se vislumbra no caso dos autos ações delituosas praticadas por organização criminosa que dê azo à participação do GECOC, salvo se, como registrado acima, este requisito autorizador se revele no curso da investigação policial.
6. Posto isto, acolhendo o Parecer da Assessoria Técnica e, ainda, ante os fundamentos supra, indefiro o pedido da Interessada de remessa dos autos ao GECOC.
7. Informe a Interessada desta decisão, endereçando-lhe na oportunidade cópia deste Despacho e cópia do Ofício n. 53/2012 - GAB/PGJ e do Ofício n. 182/2012 - GAB/PGJ/MPE/AL.
8. Publique-se.
9. Cumpra-se.
10. Após o cumprimento dos artigos acima, archive-se.
Proc: 1983/12.
Interessado: Escola Superior do Ministério Público.
Assunto: Requerendo suspensão das férias do servidor Ivanderson Pereira da Silva.
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.
Proc: 1984/12.
Interessado: José Jailson Nunes de Macedo, Técnico do MP.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.

Proc: 1985/12.
Interessado: Fabiana Ide Rodrigues de Carvalho, Técnico do MP.
Assunto: Encaminhando adiantamento.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento para servidor. Decreto Estadual nº 37.119/97 - Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender as necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento".
Proc: 1986/12.
Interessado: Janixon Montes Barbosa, funcionário desta PGJ.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.
Proc: 1987/12.
Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.
Proc: 1993/12.
Interessado: 2º CAO/MP.
Assunto: Solicitando equipamentos.
Despacho: Em face da manifestação do Diretor-Geral da PGJ, à fl. 10, archive-se.
Proc: 2001/12.
Interessado: FUNJURIS.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento dos autos. Oficie-se ao interessado, anexando cópia do inteiro teor do parecer da Assessoria Técnica. Após, archive-se.
Proc: 2002/12.
Interessado: Dr. Carlos Alberto Alves de Melo, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.
Proc: 2004/12.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Encaminhando adiantamento.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento para servidor. Decreto Estadual nº 37.119/97 - Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender as necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento".
Proc: 2005/12.
Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.
Proc: 2006/12.
Interessado: Dr. Sítal Jones Lemos, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.
Proc: 2010/12.
Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.
Proc: 2020/12.
Interessado: Dr. Adivaldo Batista de Souza Júnior, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.
Proc: 2021/12.
Interessado: Dr. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 2022/12.
Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.
Proc: 2031/12.

Interessado: Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.
Proc: 2071/12.

Interessado: Jufzo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Defiro. Lavre-se Portaria com a designação solicitada. Após, archive-se.
Proc: 2072/12.

Interessado: Gabinete do Procurador Geral de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: À Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça para inserção em pauta.
Proc: 2080/12.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da manifestação do ilustre Promotor de Justiça Dr. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, à fl. 22, remetem-se os presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.
Proc: 2082/12.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.
Proc: 2085/12.

Interessado: Promotoria de Justiça de Traipu.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2087/12.

Interessado: Diretoria Adjunta de Assuntos Judiciais - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia de decisão do STJ no Recurso Especial nº 2010.006738-8/0003.00).
Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2088/12.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à DP para as medidas de estilo. Após, archive-se.
Ofício nº 143/2012/DAAJUC.

Interessado: Diretoria Adjunta de Assuntos Judiciais - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia de decisão do STJ no Recurso Especial nº 2010.004597-1).
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica pelo arquivamento, em face da inexistência de medidas a serem adotadas no âmbito desta PGJ.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de junho de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO CONJUNTA N.º 02/12

O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, CONVOCAM os senhores Promotores de Justiça abaixo nominados para participarem o mutirão de audiências da 4ª Vara Criminal da Capital, no dia 15 de junho do corrente ano, a ser realizado no Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, nesta Capital, a partir das 8 horas da manhã:

ALBA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO ALVES DE MELO
ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA
GIVALDO DE BARROS LESSA
MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA
LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO
SÉRGIO EDUARDO SIMÕES
TÁCTO YURI DE MELO BARROS

Maceió, 06 de junho de 2012.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça de Alagoas

Antígenes Marques de Lira
Corregedor-Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CETI

Art. 1º. O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), instituído pela Portaria PGJ nº 175, de 17 de fevereiro de 2012, com base na Resolução CMMP nº 70, de 15 de junho de 2011, diretamente vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, tem a finalidade de planejar, coordenar, promover, orientar e avaliar as atividades relativas às estratégias e linhas de ação de tecnologia da informação no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Parágrafo único: O CETI terá seu funcionamento regulado por este Regimento Interno.

Art. 2º. Compete ao CETI:

I - estabelecer políticas e diretrizes de tecnologia da informação, alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais;

II - aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Instituição;

III - definir as prioridades dos investimentos em tecnologia da informação;

IV - estabelecer as prioridades para execução de projetos de tecnologia da informação;

V - definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de tecnologia da informação;

VI - remeter ao Procurador-Geral de Justiça minuta de regimento interno para o CETI, assim como eventuais modificações;

VII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 3º. O CETI será composto pelos seguintes integrantes:

I - um membro do Ministério Público, que o presidirá, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, com a aprovação ou ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público;

II - o Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça;

III - o Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática;

IV - um servidor efetivo, da área de tecnologia da informação, que atuará como Secretário.

Art. 4º. O Presidente do CETI poderá convidar, para assessoramento técnico durante as reuniões do Comitê, membros ou servidores do Ministério Público, assim como membros de outros órgãos e entidades públicas, de empresas privadas ou de organizações da sociedade civil.

Parágrafo Único. A participação dos convidados será limitada ao assessoramento técnico e sem direito a voto.

Art. 5º. Compete ao Presidente do CETI:

I - convocar o Comitê para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - abrir os trabalhos do Comitê;

III - dar ciência aos presentes da pauta do dia;

IV - orientar os trabalhos e sua distribuição;

V - elaborar relatório semestral das atividades do Comitê a ser encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça;

VI - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 6º. Compete ao Secretário do CETI:

I - redigir e encaminhar a pauta e os conteúdos que serão debatidos em cada reunião;

II - auxiliar na condução dos trabalhos durante as reuniões;

III - redigir e encaminhar as atas de cada reunião;

IV - expedir correspondência em nome do Comitê;

V - prover o apoio técnico-administrativo necessário.

Art. 7º. Na hipótese de ser apresentada manifestação ao Comitê, será esta distribuída de forma equitativa a um de seus integrantes para que seja relatado e apresentado.

§ 1º. Se a manifestação for oriunda de membro do Comitê ele tornar-se-á seu relator natural, devendo ser cientificado o secretário do Comitê.

§ 2º. Se a manifestação for dirigida a um membro do Comitê, porém ele entender que a mesma trata-se de assunto relativo às atribuições do Comitê, o membro destinatário da solicitação deverá encaminhá-la ao Secretário do Comitê para a devida distribuição da matéria.

§ 3º. Os procedimentos distribuídos deverão ser relatados na reunião subsequente àquela da data de distribuição.

§ 4º. Os procedimentos recebidos com um lapso temporal menor do que de 15 (quinze) dias corridos entre a data de distribuição e a data da reunião subsequente, poderão ser relatórios na segunda reunião subsequente.

Art. 8º. As reuniões do CETI serão realizadas ordinariamente uma vez a cada Trimestre e, extraordinariamente, quando convocadas pelo seu Presidente.

§ 1º. O aviso de convocação das reuniões será encaminhado por correio eletrônico com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência e conterá a pauta dos temas e das deliberações.

§ 2º. No ato da convocação, os integrantes do Comitê poderão indicar um suplente com direito a voto, por meio de comunicação oficial ao Secretário do Comitê.

§ 3º. A pauta e o material de cada reunião deverão ser encaminhados aos integrantes do Comitê e seus suplentes designados com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

§ 4º. Serão comunicadas ao Procurador-Geral de Justiça as ausências não justificadas dos integrantes do CETI, independentemente da indicação de suplente com direito a voto por parte do faltoso.

Art. 9º. As reuniões deliberativas do Comitê serão instaladas com, no mínimo, a presença da maioria de seus integrantes ou suplentes previamente designados.

Art. 10. Para a condução das deliberações, o Presidente dará a palavra aos relatores designados para as matérias em discussão, de acordo com a ordem de inclusão em pauta, ressalvada a possibilidade de definição de ordem diversa de votação, conforme a precedência de determinadas matérias em relação às demais.

Art. 11. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus integrantes. Os suplentes formalmente designados poderão votar em representação ao membro que substituem.

§ 1º. Os votos serão colhidos na ordem estabelecida no art. 3º deste regimento.

§ 2º. Nenhum integrante poderá escusar-se de votar, salvo nos casos de suspeição.

§ 3º. Ao Presidente caberá o voto de desempate, além do voto ordinário.

§ 4º. Após o voto de todos os integrantes, o Presidente da reunião declarará encerrada a votação e proclamará o resultado.

Art. 12. É facultado ao Presidente do CETI tomar decisões ad referendum, nos casos em que houver urgência devidamente fundamentada por um dos integrantes do Comitê.

Art. 13. Após a realização de cada reunião deverá ser elaborada uma minuta de ata da reunião que será encaminhada pelo Secretário do Comitê através de correio eletrônico aos membros do Comitê e aos suplentes designados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

§ 1º. Constarão da ata:

I - nomes dos presentes;

II - nomes dos ausentes e eventuais justificativas;

III - ordem do dia;

IV - matéria votada, com o respectivo quorum;

V - pendências identificadas, responsáveis pela execução, bem como data para apresentação de sugestões sujeitas à deliberação;

VI - incidentes e requerimentos.

§ 2º. Será determinado um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para avaliação e manifestação da minuta de ata da reunião.

§ 3º. Não havendo manifestação de qualquer dos participantes da reunião no prazo previsto no parágrafo segundo, a minuta da ata será considerada aprovada.

§ 4º. Em caso de manifestação, as alterações propostas serão agrupadas pelo Secretário do Comitê e enviadas por correio eletrônico para os membros do Comitê e os suplentes designados para nova manifestação em um prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

§ 5º. Finalizadas as modificações, a ata será considerada aprovada pelos integrantes do Comitê e assinada pelo Presidente.

Art. 14. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de junho de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 693 DE 06 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA

NUNES, 6ª Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, nos dias 02, 09, 15, 22 e 29 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 694 DE 06 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 159,83 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 799,15 (setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), em face do seu deslocamento à 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, nos dias 03, 10, 17, 24 e 25 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 695 DE 06 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, 2ª Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 3ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 789,28 (setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Piranhas, de 1ª entrância, nos dias 02, 16, 23 e 30 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 696 DE 06 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, 6ª Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, nos dias 03, 10, 17, 24 e 26 de abril do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 697 DE 06 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA, 3ª Promotora de Justiça de Família da Capital, de 3ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 789,28 (setecentos e oitenta e nove reais e oito centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Pilar, de 2ª entrância, nos dias 13, 20 e 27 de abril e 02 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 698 DE 06 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. SITAEL JONES LEMOS, 4º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 699 DE 06 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 887,95 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 1ª entrância, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 700 DE 06 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. CARLOS ALBERTO ALVES DE MELO, 1º Promotor de Justiça Criminal de Atribuição Mista, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em face do seu deslocamento à 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, nos dias 02, 07, 13, 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 701 DE 06 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de JANIXON MONTES BARBOSA, Assessor Técnico desta Procuradoria-Geral de Justiça, lotado no 2º Centro de Apoio Operacional-CAO, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 15, 17, 24 e 30 de maio do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 702 DE 06 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para funcionar nos autos do processo nº 0007746-75.2006.8.02.0001/0002, em tramitação na 7ª Vara Criminal da Capital, e em especial na sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 18 de junho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 703 DE 06 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 4º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 887,95 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância, nos dias 08, 10, 17, 24 e 31 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - ESMP-AL

O DIRETOR DA ESMP-AL, SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, NESTA DATA: Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

PUBLICA, nesta data, os nomes dos candidatos que foram beneficiados pela isenção provisória do pagamento do valor da inscrição para o 4º Processo Seletivo Público para Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da Lei n.º 6.873/2007 e do Decreto Estadual n.º 3.972/2008:

- ANA MARIA FRAGOSO VASCONCELOS - CPF N.º 014.467.574-98

- CATARINA REVORÊDO SARMENTO - CPF N.º 056.671.634-89

- DOUGLAS GUSTAVO HELEODORO DO NASCIMENTO - CPF N.º 052.102.784-50

- EDUARDO COSTA MELO - CPF N.º 052.202.814-45

- EMMANUEL GOMES VIEIRA - CPF N.º 070.738.384-69

- FÁBIO ANTÔNIO NETO GÊDA JÚNIOR - CPF N.º 090.516.624-83

- MARCELO LAURIANO DA SILVA - CPF N.º 075.911.274-62

- MÔNICA MARTINS DE OLIVEIRA - CPF N.º 079.475.324-86

- WALÉRIA LOPES FERREIRA DE CARVALHO - CPF N.º 039.410.994-50

INFORMA, ainda, que a mesma relação será também divulgada no site da Fundação Apolônio Salles - Faturpe, organizadora da seleção: <http://www.faturpe.com.br/mpal>.

Maceió, 8 de junho de 2012.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador de Justiça
Diretor / ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira Carvalho
Analista do Ministério Público-Gestão Pública / ESMP-AL

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<

AO(S) 06ª DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PRO-CESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 2079/2012
Interessado:
DR. SIDRACK JOSE DO NASCIMENTO, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES
Assunto:
SOLICITANDO COPIA DE AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2080/2012
Interessado:
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFANCIA E JU-VENTUDE DA CAPITAL

Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE PROCESSO
Assunto:
PROCESSO PGJ Nº 705/2009
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2081/2012
Interessado:
POLICIA MILITAR DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO RELATORIO
Assunto:
ESTUDO MORADORES DE RUA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2082/2012
Interessado:
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS-PRESIDÊN-CIA DA REPÚBLICA
Natureza:
DENUNCIA REGISTRADA NO DISQUE DIREITOS HUMANOS
Assunto:
DENUNCIA Nº 105082
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2084/2012
Interessado:
DRA. MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
LICENCA MEDICA
Assunto:
PERIODO DE 04 A 23 DE JUNHO DE 2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2085/2012
Interessado:
DRA. KARLA PADILHA REBELO MARQUES,PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE ACAO CIVIL PUBLI-CA
Assunto:
ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2086/2012
Interessado:
DRA. KARLA PADILHA REBELO MARQUES,PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
DIARIAS POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS
Assunto:
MAIO 2012. PROMOTORIA DE TRAIPU.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2087/2012
Interessado:
DIRETORIA ADJUNTA DE ASSUNTOS JUDICIARIOS - TJAL
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE DECISAO
Assunto:
RECURSO ESPECIAL Nº 1.305.284-AL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2088/2012
Interessado:
DRA. KICIA OLIVEIRA E DRA. FAILDE SOARES, PROMOTORAS DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHA ATA DE REUNIAO
Assunto:
COORDENACAO DA PROMOTORIA DE FUNDACOES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2089/2012
Interessado:
ROZILEIDE BARBOSA DA SILVA
Natureza:
PLANO DE SAUDE
Assunto:
PLANO GOLDEN CROSS
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECI-ALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 2090/2012
Interessado:
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
Natureza:
REQUERENDO PARTICIPACAO DO MP
Assunto:
DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZACAO DA VIOLECIA CONTRAA PESSOA IDOSA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2091/2012
Interessado:
DR. LUIZ JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS, PRO-MOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PASSAGENS AEREAS E DIARIAS
Assunto:
DESLOCAMENTO A CIDADE DE BRASILIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2092/2012
Interessado:
DR. MARCUS ROMULO MAIA DE MELLO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE PORTARIA
Assunto:
PORTARIA Nº 20/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2093/2012
Interessado:
DRA. ILDA REGINA REIS PLACIDO,PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHANDO COMUNICACAO
Assunto:
DEVOLUCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 2094/2012
Interessado:
DR. SERGIO EDUARDO SIMOES, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
DESLOCAMENTO POR ACUMULACAO DE PROMO-TORIAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 2095/2012
Interessado:
ANP- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE PROCESSO
Assunto:
PROCESSO ANP Nº 48611.000340/2010-59
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2096/2012
Interessado:
SATEAL - SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNI-COS DE ENFERMAGEM NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
EM FACE DO HOSPITAL DO ACUCAR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2097/2012
Interessado:
LAURO HOLANDA FREITAS FERRAZ, ANALISTA DO MP/AREA GESTAO PUBLICA
Natureza:
REQUERENDO TROCA DE EQUIPAMENTOS
Assunto:
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO